



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 104  
Disponibilização: 02/06/2020  
Publicação: 02/06/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/19/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos documentos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 093/2020/SEMPLOC (0011548562), Despacho/GECON (0011548595), Parecer nº 235/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0011613006) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.357167/2019-88.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 053/19/PJ/DER/RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (17.06.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto/ DER-RO

**ELIOMAR PATRÍCIO**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/05/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Patricio, Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011640998** e o código CRC **0CF5FB3C**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.357167/2019-88

SEI nº 0011640998